

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 225/2009

Defere o pedido formulado pelo Exmo. Juiz Adilson Maciel Dantas referente ao término de sua convocação para o Tribunal.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e analisando a petição **TRT nº 45843/2009**,

RESOLVE :

DEFERIR o pedido formulado pelo Exmo. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, a fim de cessar, a partir de 7.1.2010, os efeitos da Resolução Administrativa nº 024/2009, que dispõe sobre a sua convocação para atuar neste Tribunal no cargo vago de desembargador.

Sala de Sessões, Manaus, 16 de dezembro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região